



Casal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021 – PRESENCIAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h e 10min, na sala da Assessoria de Licitações e Contratos – ASLIC/CASAL, situada à Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada para a sessão de recebimentos dos envelopes “A” e “B”, contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação dos licitantes presentes para participarem da sessão pública referente a Licitação Presencial nº 22/2021 - CASAL, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, executar obras de reforma predial, manutenções preditiva, corretiva, preventiva e intervenções emergenciais nas edificações utilizadas pela CASAL no Estado de Alagoas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo SEI Nº E:19620.0000000023/2021. A sessão foi aberta pelo Assessor de Licitações e Contratos em exercício Djalma Nestor Messias, Membro Técnico de Contabilidade Cícero Azevedo Damasceno, Equipe de Apoio Dayselanea Correia de Oliveira Silva, devidamente habilitados e nomeados através da RD 026/2020, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 03.07.2020, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 13.05.2021 e 14.05.2021, fls. 39 e fls. 38, respectivamente, e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. Compareceram os licitantes das empresas DUPPLA CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Paulo Roberto Esequiel de Mendonça, portador do RG Nº 107.975-6 SSP/AL, CPF Nº 028.461.424-67; LEF CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Fabrício Santos de Oliveira, portador do RG Nº 9900127947-4 SSP/AL, CPF Nº 037.422.224-06; F P CAVALCANTE EIRELI EPP, representada pelo Sr. Caio Victor Acioli Cavalcante, portador do RG Nº 3674390-9 SSP/SE, CPF Nº 104.834.514-95; SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA EPP, representada pelo Sr. João Izidio Correia de Santana, portador do RG Nº 635612-0 SSP/PE, CPF Nº 046.379.774-44. Os documentos de credenciamento dos licitantes foram recebidos e verificados antes da abertura da sessão. O Assessor da ASLIC em exercício abriu a sessão explicando como funcionariam os procedimentos da licitação, conforme previsto na Lei nº 13.303/2016, no RILC/CASAL e também no Edital desta licitação. Após as explicações, o Assessor da ASLIC em exercício declarou credenciados ao certame os participantes. Continuando, foram recolhidos os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos licitantes credenciados. A seguir, foram abertos os envelopes com as propostas de preços, sendo também rubricados da mesma forma. A proposta de preço da empresa DUPPLA CONSTRUÇÕES LTDA foi apresentada em 11 (onze) laudas, com o valor final para o Lote 01 de 108,34 (cento e oito vírgula trinta e quatro); para o Lote 02 de 108,34 (cento e oito vírgula trinta e quatro) e para o Lote 03 de 108,34 (cento e oito vírgula trinta e quatro); LEF CONSTRUÇÕES LTDA foi apresentada em 14 (catorze) laudas, com o valor final para o Lote 01 de 112,84 (cento e doze vírgula oitenta e quatro); para o Lote 02 de 116,34 (cento e dezesseis vírgula trinta e quatro) e para o Lote 03 de 116,34 (cento e dezesseis vírgula trinta e quatro); F P CAVALCANTE EIRELI EPP foi apresentada em 07 (sete) laudas, com o valor final para o Lote 01 de 99,34 (noventa e nove vírgula trinta e quatro); para o Lote 02 de 99,34 (noventa e nove vírgula trinta e quatro) e para o Lote 03 de 99,34 (noventa e nove vírgula trinta e quatro); SANTANA



Casal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA EPP foi apresentada em 07 (sete) laudas, com o valor final para o Lote 01 de 116,05 (cento e dezesseis vírgula zero cinco); para o Lote 02 de 116,62 (cento e dezesseis vírgula sessenta e dois) e para o Lote 03 de 117,19 (cento e dezessete vírgula dezenove). O Assessor da ASLIC em exercício fez constar que as propostas foram apresentadas com as documentações completas. Conforme informado no edital, as propostas apresentadas serão encaminhadas para a Comissão de Avaliação que irá proceder com a análise e posteriormente irá classificar as propostas em conformidade com o contido no item 3 do edital. O Assessor da ASLIC em Exercício questionou aos representantes das empresas se haveria observações a fazer e o representante da empresa F P CAVALCANTE EIRELI EPP questionou o credenciamento apresentado pela empresa LEF CONSTRUÇÕES LTDA, onde a procuração dando poderes ao Sr. Fabrício Santos de Oliveira está assinada pelos 03 (três) sócios administradores que no Contrato Social são obrigados a assinarem em conjunto, porém só foi identificado os documentos de 02 (dois) sócios, faltando o documento de Lígia Rocha de Albuquerque, que é uma das sócias administrativas, tornando assim a procuração e todas as declarações assinadas pelo procurador inválidas. Após a análise da Comissão de Licitação foi verificado que existe uma alteração no contrato social onde a Sr^a Lígia Rocha de Albuquerque retira-se da sociedade, então não há qualquer ilegalidade nos documentos apresentados. O representante da empresa DUPPLA CONSTRUÇÕES LTDA questionou que a proposta apresentada pela empresa LEF CONSTRUÇÕES LTDA não está de acordo com o Edital, pois o preço apresentado está acima do valor de referência da Companhia em todos os lotes. E ainda foi apresentado para o lote 03 o valor global diferente do valor constante no cronograma físico-financeiro. E a empresa F P CAVALCANTE EIRELI EPP não apresentou valores em reais por lote, apresentando apenas o valor global. Onde os valores apresentados não correspondem aos descontos ofertados. O representante da empresa LEF CONSTRUÇÕES LTDA questionou que a empresa F P CAVALCANTE EIRELI EPP não indicou na proposta comercial o prazo de execução, conforme solicitado no item 10.1, alínea "e" do edital. Em relação a empresa DUPPLA CONSTRUÇÕES LTDA na proposta comercial não foi apresentado o detalhamento do BDI, conforme solicitado no edital, no item 10.1, alínea "I". Em relação a SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA EPP não indicou na proposta comercial o prazo de execução, conforme solicitado no item 10.1, alínea "e" do edital, não foi apresentado o detalhamento do BDI e dos encargos sociais, conforme solicitado no edital, no item 10.1, alínea "I". O representante da empresa SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA EPP questionou que a empresa LEF CONSTRUÇÕES LTDA apresentou no Lote 01 um desconto de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) que representa R\$ 54.136,42 (cinquenta e quatro mil cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) no item 1.1 da proposta comercial, logo o valor total do item R\$ 667.682,57 (seiscentos e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), está diferente do que foi apresentado na sua proposta, cujo no cronograma físico-financeiro consta um valor de R\$ 814.500,56 (oitocentos e catorze mil quinhentos reais e cinquenta e seis centavos). Com isso, fica acima do valor de referência da CASAL que é R\$ 721.819,00 (setecentos e vinte e um mil oitocentos e dezenove reais). Tendo a mesma situação ocorrido nos demais lotes e seus respectivos itens, isto é, o desconto ofertado diverge do apresentado na proposta e no cronograma físico-financeiro, ficando acima do valor de referência da CASAL. Quanto a empresa DUPPLA CONSTRUÇÕES LTDA, o valor apresentado na proposta do lote 01 não condiz com o desconto ofertado. No Lote 03, item 1.2 – Bacía Leiteira, o valor apresentado na proposta também não condiz com o desconto ofertado. Quanto a F P CAVALCANTE EIRELI EPP a empresa não apresentou carta proposta por lote, conforme solicitado no Edital, tendo apresentado proposta com valor global para os 03 Lotes de R\$ 4.598.966,40 (quatro milhões quinhentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). No cronograma físico-financeiro apresentado os valores de cada lote não condizem com o desconto apresentado que foi de 21% (vinte e um por cento) para todos os lotes, logo a proposta não está válida. O representante da empresa SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA EPP informou que não foi apresentada a composição



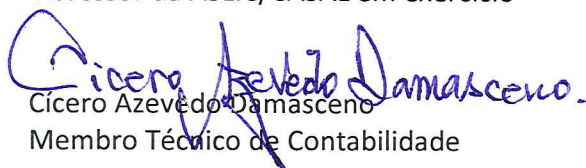
Casal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

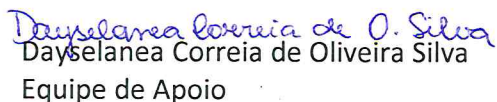
do BDI porque o próprio edital exige que o BDI de referência seja o da CASAL que é de 20,34% (vinte vírgula trinta e quatro por cento) e com relação ao prazo de execução dos serviços o mesmo encontra-se no cronograma físico-financeiro. Após a Comissão de Avaliação analisar e classificar as propostas, o Assessor da ASLIC em exercício, informou que comunicará por e-mail aos licitantes a data de continuação do certame. O mesmo observou que a ata deste certame será disponibilizada no site da CASAL - www.casal.al.gov.br. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Dayselanea Correia de Oliveira Silva e por todos os presentes. Maceió, 08 de Junho de 2021, às 10h e 50min.



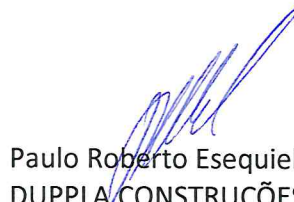
Djalma Nestor Messias
Assessor da ASLIC/CASAL em exercício



Cícero Azevedo Damasceno
Membro Técnico de Contabilidade




Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Equipe de Apoio


Paulo Roberto Esequiel de Mendonça
DUPPLA CONSTRUÇÕES LTDA


Fabrício Santos de Oliveira
LEF CONSTRUÇÕES LTDA


Caio Victor Acioli Cavalcante
F P CAVALCANTE EIRELI EPP


João Izidio Correia de Santana
SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO
LTDA EPP